



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Lei 1.600/2001

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DE ESPORTES DO DISTRITO DE PEDRA DO SINO.

O Povo de Carandaí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O campo de futebol do Distrito de Pedra do Sino, bem como a quadra anexa, passam a denominar-se "Praça de Esportes Ver. João Luiz Alves de Souza".

Art. 2º - Somente por voto de 2/3 (dois terços), poderá ser alterada a denominação da referida praça esportiva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de outubro de 2001.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de outubro de 2001.

Clairton Dutra Costa Vieira - Secretário Administrativo.